



MINUTA

3º TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 544/2016 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/RJ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCEIÇÃO DE MACABU- ARTS. 55 e 57, DA LEI nº 13.019/2014 C/C ART. 29 DO DECRETO ESTADUAL nº 44.879/2014.

A **FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.509.950/0001-96, com sede na Rua Voluntários da Pátria – Lado Par, nº 120, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.270-010, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **CLENEUDA MAGALHÃES HERNAMS**, portadora da carteira de identidade nº 08981615-1, inscrita no CNPJ/MF nº 28.468.478/0001-60, doravante designada simplesmente **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.573.764/0001-13, com sede na **Rua Rozendo Fontes Tavares Nº 165- Município: Conceição de Macabu - RJ - CEP: 28.740-000** neste ato representado por sua Presidente **ANA LÚCIA FERREIRA LEITE**, portadora da carteira de identidade nº 053.202.248-7 IFP e inscrita no CPF/MF sob o nº 755.955.407-53, residente e domiciliada na Rua Esmeralda Alfenas da Fonseca, Nº02 Paraíso – Conceição de Macabu- RJ, doravante designada **COLABORADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o que consta no **PROCESSO SEI E-23/002/999/2016**, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações e do que consta do referido processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:





CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do **Termo de Colaboração nº 544/2016**, pelo período de **18 (dezoito) meses**, a contar de **08/10/2021 até 07/04/2023**, e dotá-lo de recursos financeiros relativos a esta prorrogação, em continuidade à execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, conforme justificativa lançada no Processo SEI E-23/002/999/2016.

Parágrafo Único. O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, constam do Plano de Trabalho proposto pela Instituição, de acordo com cada Programa de Atendimento, devidamente aprovado, conforme consta do referido processo, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do presente Termo Aditivo corresponde a **R\$ 538.547,09 (quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e sete reais e nove centavos)**, a ser promovido pela CONCEDENTE em favor da COLABORADORA, nos seguintes termos:

- o valor de **R\$ 82.213,21 (oitenta e dois mil e duzentos e treze reais e vinte e um centavos)** para o ano de 2021, relativos ao período de: **08/10/2021 a 31/12/2021;**
- o valor de **R\$ 358.923,84 (trezentos e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)**, para o ano de 2022, relativos ao período de **01/01/2022 a 31/12/2022;**
- o valor de **R\$ 97.410,04 (noventa e sete mil e quatrocentos e dez reais e quatro centavos)**, para o ano de 2023, relativo ao período de **01/01/2023 a 07/04/2023.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para Infância e Adolescência

Parágrafo Primeiro. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta do seguinte Programa de Trabalho:

Natureza de Despesa: **3350** - Subvenções Sociais

Programa de Trabalho: **49412.08.243.0449.4633** – Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência

Fonte de Recursos: **122**

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS

A CONCEDENTE deverá repassar à COLABORADORA o valor total de **R\$ 538.547,09** (**quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e sete reais e nove centavos**), relativos ao período de 08/10/2021 até 07/04/2023, na forma do Cronograma de Desembolso constante no plano de trabalho aprovado.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

A vigência deste Termo Aditivo fica condicionada à realização de novo Edital de Chamamento Público.

Parágrafo Primeiro. O Termo final do prazo de vigência deste Aditivo poderá ser antecipado em razão da conclusão de novo Edital de Chamamento Público, desde que a Colaboradora venha a ser devidamente habilitada e classificada.

Parágrafo Segundo. Na hipótese da edição de novo Edital de Chamamento Público, este será precedido da devida publicidade, nos termos que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 44.879/2014.



CLÁUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação possui previsão legal nos Arts. 55 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 29, do Decreto Estadual nº 44.879/2014, Cláusula Segunda, Parágrafo Quarto e Quinto e Cláusula Décima Sexta do Instrumento Jurídico.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração que não colidirem com as Cláusulas constantes do presente Termo Aditivo, não abrangidas neste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA REMESSA AO TCE/RJ

Como condição de eficácia deste ato, a FUNDAÇÃO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 20 (vinte) dias após a sua assinatura, obrigando-se, igualmente, a proceder ao encaminhamento, até o quinto dia útil após a referida publicação, de cópia ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

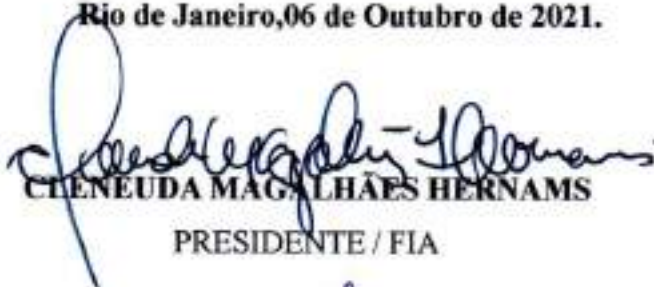
Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para Infância e Adolescência

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Rio de Janeiro, 06 de Outubro de 2021.


CLÉNEUDA MAGALHÃES HERNANS
PRESIDENTE / FIA


ANA LÚCIA FERREIRA LEITE
PRESIDENTE INSTITUIÇÃO

Testemunhas:

1) Bruna Soares Bernd Rusty

Nome:

CPF/MF: 084.626.357-21

2) Magnus Juliano Braga

Nome:

CPF/MF: 306.389.667-36



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Data da Fundação: 04 de julho de 1991
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos nº71916.002300/2007-37
Lei de Utilidade Pública Federal Decreto 50-517
Lei de Utilidade Pública Estadual nº. 3485/2000
Lei de Utilidade Pública Municipal nº. 096/91
CNPJ 36.573.764/0001-13

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

C.N.P.J: 42.509.956/0001-86

Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 120 - BOTAFOGO

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP:

22.270-010

Telefone: (21) 2304-9030

Nome do Responsável: CLEMILDA MAGALHÃES HERNANDES

CPF: 024.830.907-29

Identidade: 08.981.515-1

Órgão Expedidor:

DETRAN/RJ

Órgão / Entidade PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCEIÇÃO DE MACAÉU

C.N.P.J: 36.573.764/0001-13

Endereço sede: Rua Ricardo Torres Teves N° 160

Cidade: Conceição de Macaé

UF: RJ

CEP: 28140-000

Telefone: (22) 2779-2948

Nome do Responsável: ANA LÚCIA FERREIRA LEITE

CPF: 755.955.407-53

Identidade: 953.263.248-7

Órgão Expedidor: IFP

Endereço: RUA: ESMERALDA ALFERES DA FONSECA Nº52, PARAÍSO

CEP:

28140-000

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
APAE EM AÇÃO	09/10/2021	01/04/2022

Identificação do Objeto:

ATENDIMENTO NA MODALIDADE DIA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIBILIDADE NA ÁREA

Justificativa da Proposição:

A LÍNEA DE TRABALHO DESENVOLVIDA PELA INSTITUIÇÃO BUSCA PROPORCIONAR ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA CONDIÇÕES QUE FAVOREÇAM O SEU DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL ATRAVÉS DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DESSA CLIENTELA EM SUA TOTALIDADE BUSCANDO O SEU DESENVOLVIMENTO GLOBAL COM AÇÕES PREVENTIVAS E TERAPÊUTICAS AMPLIANDO A CONSCIÊNCIA, O COMPROMETIMENTO E O ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE, ESTABELEÇENDO ALIANÇAS ESTRATÉGICAS COM VÁRIOS SEGUEMENTOS SOCIAIS QUE TENHA COMO META PRIORITÁRIA A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA SEM COMO SUA INCLUSÃO SOCIAL. DESTA FORMA, PROCURAMOS INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO DE SUAS INICIATIVAS DENTRO DA COMUNIDADE DE AÇÕES COMO FORMA DE GARANTIR O TRABALHO COMPLEMENTAR E JOI ALTERNATIVO AO ATENDIMENTO DA APAE.

Resultados Esperados (com apontamento dos indicadores de desempenho):

PROSISTIR ATENDIMENTO A 60 CRIANÇAS E ADOLESCENTES, GARANTINDO RESPEITO AS SUAS INDIVIDUALIDADES E LIMITAÇÕES, OBJETIVANDO ALCANÇAR SUA AUTONOMIA E DESENVOLVIMENTO GLOBAL, INSERÇÃO FAMILIAR E SOCIAL NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL E PRISAR POR UM PROCESSO GRADATIVO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE RESIDÊNCIA, INCLUSIVE ATRAVÉS DE SOLUÇÕES NA TERMOLOGIA DE FORMA A GARANTIR O PLENO EXERCÍCIO DE SEUS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS.

4 - DOS RESPONSÁVEIS PELO CONVÊNIO

Coordenador Geral de convênios da FIA: VIVIANE NOGUEIRA DA SILVA

Nº do ato de Publicação no DOERJ:

Per:21719

Matricula:

DDD/Telefone: (21) 2304-9011

Email: convencios2018.fia@gmail.com

Gerente Executiva do convênio (Servidor efetivo):

Nº do ato de Publicação no DOERJ:

Per:21719

Matricula:

DDD/Telefone: (21) 2304-9011

Email: convencios2018.fia@gmail.com

5 - DADOS BANCÁRIOS

Banco: BRADESCO Agência: 8769-9 Conta Corrente: 2818-4


Ana Lúcia Ferreira Leite
Presidente - APAE
CPF: 755.955.407-53





APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição de Macabu
 Rua: Rozendo Fontes Tavares, nº 186 - Bocaina - CEP. 28.740-000
 Conceição de Macabu - RJ
 Data de Fundação: 04 de julho de 1981
 CEBAS nº 71900.11582/2010-07 Portaria nº 255/2014
 Utilidade Pública Federal: Decreto nº 50-817
 Utilidade Pública Estadual nº 3406/2000
 Lei de Utilidade Pública Municipal nº 098/91
 CNPJ 28.673.794/0001-13

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	FUNÇÃO	UNIDADE	QTD / MÊS	VALOR			DATA	
				UNITÁRIO	MÊS	18 MESES	INÍCIO	TÉRMINO
META 1	SERVIÇO TERCEIRO PESSOA FÍSICA							
1.1	ASSISTENTE SOCIAL	PESSOA	1	R\$ 1.887,90	R\$ 1.887,90	R\$ 33.982,28	08/10/2021	07/04/2023
1.2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PESSOA	1	R\$ 1.490,89	R\$ 1.490,89	R\$ 26.836,02	08/10/2021	07/04/2023
1.3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PESSOA	1	R\$ 1.209,48	R\$ 1.209,48	R\$ 21.770,57	08/10/2021	07/04/2023
1.4	COORDENADOR GERAL	PESSOA	1	R\$ 2.519,40	R\$ 2.519,40	R\$ 45.349,18	08/10/2021	07/04/2023
1.5	COZINHEIRA	PESSOA	1	R\$ 1.252,54	R\$ 1.252,54	R\$ 22.545,75	08/10/2021	07/04/2023
1.6	CUIDADOR SOCIAL	PESSOA	1	R\$ 1.375,37	R\$ 1.375,37	R\$ 24.756,68	08/10/2021	07/04/2023
1.7	EDUCADOR SOCIAL	PESSOA	2	R\$ 1.884,92	R\$ 3.769,84	R\$ 67.857,16	08/10/2021	07/04/2023
1.8	FISIOTERAPEUTA	PESSOA	1	R\$ 1.887,90	R\$ 1.887,90	R\$ 33.982,28	08/10/2021	07/04/2023
1.9	INSTRUTOR DE ARTE	PESSOA	1	R\$ 1.102,63	R\$ 1.102,63	R\$ 19.847,39	08/10/2021	07/04/2023
1.10	PEDAGOGA	PESSOA	1	R\$ 1.887,90	R\$ 1.887,90	R\$ 33.982,28	08/10/2021	07/04/2023
1.11	PSICOLOGA	PESSOA	1	R\$ 1.887,90	R\$ 1.887,90	R\$ 33.982,28	08/10/2021	07/04/2023
1.12	MOTORISTA	PESSOA	1	R\$ 1.337,49	R\$ 1.337,49	R\$ 24.074,88	08/10/2021	07/04/2023
			13		R\$ 21.609,26	R\$ 388.966,75		
META 2	ENCARGOS SOCIAIS			VALOR ANUAL	VALOR MÊS	VALOR 18 MESES	INÍCIO	TÉRMINO
2.1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	MÊS			R\$ 1.926,30	R\$ 34.673,41	08/10/2021	07/04/2023
2.2	FGTS	MÊS			R\$ 1.886,81	R\$ 33.962,62	08/10/2021	07/04/2023
2.3	IRPF	MÊS			R\$ 49,62	R\$ 893,08	08/10/2021	07/04/2023
2.4	PROVISÃO 13º SALÁRIO	MÊS			R\$ 1.965,43	R\$ 35.377,75	08/10/2021	07/04/2023
2.5	PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	MÊS			R\$ 655,14	R\$ 11.792,53	08/10/2021	07/04/2023
2.6	VERBAS RESCISÓRIAS	MÊS			R\$ 1.048,23	R\$ 18.868,20	08/10/2021	07/04/2023
2.7	ATESTADO MÉDICO - ASO	ANUAL		R\$ 1.400,00		R\$ 1.400,00	08/10/2021	07/04/2023
					R\$ 7.531,53	R\$ 136.967,59		
META 3	DÉSPESA DE CONSUMO				VALOR MÊS	VALOR 18 MESES	INÍCIO	TÉRMINO
4.1	CONTA DE LUZ	PESSOAL	1		R\$ 609,54	R\$ 10.971,74	08/10/2021	07/04/2023
4.2	CONTA DE TELEFONE	PESSOAL	1		R\$ 91,17	R\$ 1.641,00	08/10/2021	07/04/2023
					R\$ 700,71	R\$ 12.612,74		
TOTAL GERAL						R\$ 538.547,09		

IMPACTO FINANCEIRO	2021		2022		2023	
	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
		R\$ 82.123,21		R\$ 358.923,84		R\$ 97.410,04

Atenciosamente,

Ana Lúcia Ferreira Leite
 Presidente / APAE
 CPF: 755.955.407-53

Ana Lúcia Ferreira Leite
 Presidente - APAE
 CPF: 755.955.407-53


Cleonilda Magalhães Hernandes
 Presidente / FIA
 CPF: 024.830.907-29

Cleonilda Magalhães Hernandes
 ID: 5115266-5
 Presidente



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição de Macabu
Rua: Rozendo Fortes Tavares, nº 165 - Bocaina - CEP. 28.740-000
Conceição de Macabu - RJ
Data da Fundação: 04 de julho de 1991
CEBAS nº 71000.11982/2010-87 Portaria nº 255/2014
Utilidade Pública Federal: Decreto nº 50-517
Utilidade Pública Estadual nº 3405/2000
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 096/91
CNPJ 36.573.764/0001-13

PROPOSTA

PERÍODO: 08/10/2021 A 07/04/2023

PROponente: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CRONOGRAMA DESEMBOLSO

MESES 2021	VALOR CONCEDENTE	VALOR CONTRAPARTIDA	TOTAL
OUTUBRO	R\$ 24.094,63	0,00	R\$ 24.094,63
NOVEMBRO	R\$ 29.059,29	0,00	R\$ 29.059,29
DEZEMBRO	R\$ 29.059,29	0,00	R\$ 29.059,29
TOTAL ANO 2021			R\$ 82.213,21
MESES 2022	VALOR CONCEDENTE	VALOR CONTRAPARTIDA	TOTAL
JANEIRO	R\$ 29.910,32	0,00	R\$ 29.910,32
FEVEREIRO	R\$ 29.910,32	0,00	R\$ 29.910,32
MARÇO	R\$ 29.910,32	0,00	R\$ 29.910,32
ABRIL	R\$ 29.910,32	0,00	R\$ 29.910,32
MAIO	R\$ 29.910,32	0,00	R\$ 29.910,32
JUNHO	R\$ 29.910,32	0,00	R\$ 29.910,32
JULHO	R\$ 29.910,32	0,00	R\$ 29.910,32
AGOSTO	R\$ 29.910,32	0,00	R\$ 29.910,32
SETEMBRO	R\$ 29.910,32	0,00	R\$ 29.910,32
OUTUBRO	R\$ 29.910,32	0,00	R\$ 29.910,32
NOVEMBRO	R\$ 29.910,32	0,00	R\$ 29.910,32
DEZEMBRO	R\$ 29.910,32	0,00	R\$ 29.910,32
TOTAL ANO 2022			R\$ 358.923,84
MESES 2023	VALOR CONCEDENTE	VALOR CONTRAPARTIDA	TOTAL
JANEIRO	R\$ 29.910,32		R\$ 29.910,32
FEVEREIRO	R\$ 29.910,32		R\$ 29.910,32
MARÇO	R\$ 29.910,32		R\$ 29.910,32
ABRIL	R\$ 7.679,08		R\$ 7.679,08
TOTAL ANO 2023			R\$ 97.410,04
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			R\$ 538.547,09

Atenciosamente,

Ana Lúcia Ferreira Leite
Presidente - APAE
CPF: 755.955.407-53

Ana Lúcia Ferreira Leite
PRESIDENTE / APAE
CPF: 755.955.407-53

Cleonilda Magalhães Hernans
PRESIDENTE / FIA
CPF: 024.830.907-29

Cleonilda Magalhães Hernans
ID: 5115266-5
Presidente

Obs.: O Edital se encontrará disponível, nos endereços eletrônicos www.funarij.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br, e na Sala da Comissão de Pregão, localizada na Rua México, 41, 19º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, a partir do dia 19/10/2021, às 14:00, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m², medindo 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.

Id: 2347468

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 550/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Pestalozzi de Barra do Pirai.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 550/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 18 (dezoito) meses.
VIGÊNCIA: 04/10/2021 a 07/04/2023.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021.
VALOR: R\$ 620.482,14.
FUNDAMENTO: Artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014, c/c Art. 29 do Decreto Estadual nº 44.879/2014.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/822/2016.

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 544/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição de Macabu.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 544/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 18 (dezoito) meses.
VIGÊNCIA: 08/10/2021 a 11/04/2023.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021.
VALOR: R\$ 538.547,09.
FUNDAMENTO: Artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 C/C Art. 29 do Decreto Estadual nº 44.879/2014.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/999/2016.

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 532/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Pestalozzi de Itaocara.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 532/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 18 (dezoito) meses.
VIGÊNCIA: 12/10/2021 a 11/04/2023.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021.
VALOR: R\$ 594.390,31.
FUNDAMENTO: Artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014, c/c Art. 29 do Decreto Estadual nº 44.879/2014.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/764/2016.

EXTRATOS DE TERMOS

***INSTRUMENTO:** Termo de Acordo de Cooperação e Cessão de Uso De Espaço.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Município de Duque de Caxias.
OBJETO: O presente Termo de Acordo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para a execução do Programa Trabalho Protegido na Adolescência - PTPA, no Município de Duque de Caxias com a respectiva Cessão de Uso de Espaço em imóvel de propriedade municipal para esta finalidade, localizado Professor José de Souza Hedy nº 934 - Bairro: 25 de agosto - Duque de Caxias /RJ. CEP: 25071-201.
PRAZO: Este Termo de Cooperação e Autorização de Uso do Espaço vigorará por 36(trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 08/03/2021 até 08/03/2024.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Federal 11.788/2008 e Constituição Estadual e Federal.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2021.
PROCESSO SEI-310005/000108/2021.
*Omitido no D.O. 03/04/2021.

***INSTRUMENTO:** Termo de Colaboração nº 749/2021
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Obra Social Dona Meca.
Valor: R\$ 1.295.996,13.
OBJETO: Execução de Programa e Ações de Proteção Social Especial De Alta Complexidade Na Área De Atenção À Criança e ao Adolescente com Deficiências, pertencentes a famílias de baixa renda e/ou em situação de risco pessoal ou social, no Estado do Rio de Janeiro. Modalidade Acolhimento (abrigo).
PRAZO: 36(trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 21/09/2021 a 20/09/2024.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social / Programa de Trabalho: 08.243.0449.2163 - Proteção Integral à Criança/Adolescente com Deficiência Natureza de Despesa: 335043 Fonte de recursos: 122. Unidade Orçamentária: 49412-Fundação para a Infância e Adolescência - FIA / Programa de Trabalho 08.243.0449.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência Natureza de Despesa: 335043 Fonte de recursos: 122.
FUNDAMENTO: Lei nº 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.
PROCESSO Nº SEI-310005/000487/2021
*Omitido no D.O. 05/10/2021

***INSTRUMENTO:** Termo de Colaboração nº 750/2021
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Lar Maria de Lourdes.
VALOR: R\$ 2.590.869,44.
OBJETO: Execução de Programa e Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de Acolhimento Institucional, ofertados a Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, com deficiências diversas com algum grau de dependência, em situação de vulnerabilidade e risco social. Modalidade Acolhimento (abrigo).
PRAZO: 36(trinta e seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2021.
VIGÊNCIA: 21/09/2021 a 20/09/2024.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social / Programa de Trabalho: 08.243.0449.2163 - Proteção Integral à Criança/Adolescente com Deficiência Natureza de Despesa: 335043 Fonte de recursos: 122. Unidade Orçamentária: 49412-Fundação para a Infância e Adolescência - FIA / Programa de Trabalho 08.243.0449.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência Natureza de Despesa: 335043 Fonte de recursos: 122.
FUNDAMENTO: Lei nº 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.
PROCESSO Nº SEI-310005/000488/2021.
*Omitido no D.O. 05/10/2021.

Id: 2347597

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão do Trabalho Prisional nº 010/2019.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Fundação Santa Cabrini.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2019, relativo ao gerenciamento de até 15 (quinze) internos do sistema penitenciário sob o regime semiaberto, aberto e PAD (Prisão Albergue Domiciliar), na forma prevista no § 2º, do artigo 28, Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal).
PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de outubro de 2021 até 15 de outubro de 2022, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.
VALOR: R\$ 303.678,00 (trezentos e três mil seiscentos e setenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021.
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-E-31/005/444/2019.

Id: 2347611

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES torna público que fará realizar no Portal de Compras RJ, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, a licitação, abaixo mencionada:

CONCORRÊNCIA Nº: CO 02/2021.
TIPO: Menor Preço e regime de empreitada por Preço Unitário.
DATA DO PREGÃO: 19 de novembro de 2021, às 11:00 horas.
OBJETO: Execução de obras de pavimentação, sinalização, calçamento, ciclovias, viaduto e iluminação pública - DEMOB I no Município de VOLTA REDONDA.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 66.473.707,40 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos).
PROCESSO Nº SEI-330018/000630/2021.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.cidades.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br.

Id: 2347369

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo SEI nº E-03/013/1633/2017, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL a servidora DANIELLE EVANGELISTA MIRANDA FERREIRA, Professor Docente I - 16 Horas, Identidade Funcional 43794580, Matrícula nº 960547-8, Nível C, Referência 04, Vínculo 1, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, Sala 1210, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, parágrafo 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 03/04/2017 à 12/04/2017, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2347483

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo nº SEI-E-03/014/2845/2016, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL a servidora RITA DE CÁSSIA BARBOSA TAVARES, Professor Docente I - 16 horas, Identidade Funcional nº 42575990, Matrícula 926899-6, Nível D, Referência 06, Vínculo 1, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, Sala 1210, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, parágrafo 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 31/08/2016 à 09/09/2016, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2347538

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo nº SEI-E-26/005/2251/2019, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL a servidora ROSE KERLY GODINHO DOS SANTOS, Supervisor Educacional, Id. Funcional nº 44669720, matrícula nº 227.115-3, Vínculo 1, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, Sala 1210, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, parágrafo 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 01/02/2019 à 10/02/2019, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2347537

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI 03/002/3661/2016, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º,

todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pelo Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, a servidora ELIZANGELA MARTINS DE OLIVEIRA, Professor Docente I - 30 Horas, Nível C, Referência 3, Identidade Funcional nº 4.277.542-6, Matrícula nº 3.054.542-6, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por abandono de cargo, no período de 18/08/2016 a 27/08/2016.

Id: 2347519

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº SEI-03/004/102830/2018, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, a servidora ROSIANE DA SILVA TERRA, Professor Docente I - 16 Horas, Nível D, Referência 7, Matrícula nº 844.658-5, Identidade Funcional nº 3.762.915-8, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de receber Citação Pessoal no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar 20 (vinte) faltas interpoladas no período de 03/07/2017 a 03/06/2018, nos dias: 03, 06, 07 e 31/07/2017; 07, 18 e 31/08/2017; 14 e 15/09/2017; 05, 16 e 20/10/2017; 22/10/2018; 08 e 23/10/2018; 5 e 27/04/2018; 3, 4 e 17/05/2018, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2347448

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI 03/004/1426/2017, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, parágrafo 1º, todos do Decreto-Lei 220/75, alterado pelo Lei Complementar nº 85 de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, a servidora DAIANA AMÁLIA ROSA, Professor Docente I - 16 Horas, Nível C, Referência 4, Identidade Funcional nº 4.349.434-0, Matrícula nº 964.580-5, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por abandono de cargo, no período de 06/03/2017 a 15/03/2017.

Id: 2347490

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI 03/008/2819/2016, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, parágrafo 1º, todos do Decreto-Lei 220/75, alterado pelo Lei Complementar nº 85 de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, a servidora REMÍZIO DE SOUZA JUNIOR, Professor Docente I - 16 Horas, Nível C, Referência 4, Identidade Funcional nº 4.425.011-8, Matrícula nº 974.367-5, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por abandono de cargo, no período de 02/05/2019 a 11/05/2019.

Id: 2347558

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Sétimo Termo de Aditamento ao Contrato nº 23/2016.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a sociedade empresária ESTILO NACIONAL LTDA-EPP.
OBJETO: Alteração dos prazos de execução e vigência por mais 4 (quatro) meses, e prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 4 (quatro) meses, sem renúncia ao reajuste.
VALOR: R\$ 23.848,60 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: arts. 57, §1º, inciso II, 55, inciso III, e art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei nº 8.666/1993.
ASSINATURA: 15 de outubro de 2021.
PROCESSO Nº SEI-14/001/032898/2016.

Id: 2347467



Dentro de um livro a gente encontra
mais que histórias, encontra cidadania.

@programamaisleitura

Ler é o maior barato!

